

## **UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRESENTES NO ASSENTAMENTO RURAL RIO PARAÍSO, EM JATAÍ/GOIÁS**

MARYBETH FARIA MACHADO<sup>1</sup>

PROF<sup>a</sup> DRA. MAGDA VALÉRIA DA SILVA\*

**RESUMO:** O presente texto tem como objetivo fazer compreender a importância das políticas públicas no processo de organização e estruturação do assentamento rural Rio Paraíso, localizado no município de Jataí/Goiás, bem como identificar as quais contribuíram no desenvolvimento deste assentamento. O assentamento Rio Paraíso foi implantado em 1984 e, desde então, busca um processo de estruturação. A problemática que conduz a discussão deste texto é: Quais são as políticas públicas presentes no assentamento rural Rio Paraíso, de Jataí e estas foram importantes para seu desenvolvimento? E os objetivos específicos visam discorrer sobre os impactos que estas políticas causaram no desenvolvimento deste assentamento, assim como apontar as dificuldades de manutenção e permanência deste diante do perfil agrícola produtivo moderno presente em Jataí. Os procedimentos metodológicos utilizados baseiam-se em pesquisas teórica e documental. A Pesquisa Teórica prima por analisar teórico-conceitualmente temas como: modernização agrícola, reforma agrária e formação do assentamento Rio Paraíso, subsidiados em autores como Silva (1980), Freitas (2005), Quinteiro (2003), Oliveira (1991, 1995, 2002 e 2006), Matos (2007 e 2012) e outros. Já a Pesquisa Documental baseia-se em levantamento de dados e informações junto ao INCRA, IBGE e IMB. Dentre os resultados apontados pela pesquisa, constata-se que: o Rio Paraíso é tido como assentamento modelo e ponto de referência para outros assentamentos do Sudoeste Goiano, cujos fatores condicionantes serão mais bem detalhados ao longo deste ensaio. Desse modo, este artigo almeja compreender se as políticas públicas implementadas no assentamento pesquisado foram essenciais para seu desenvolvimento e continuidade das famílias assentadas no campo e com certa qualidade de vida.

---

<sup>1</sup> Discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás/Câmpus Morrinhos. marybethfaria@yahoo.com.br

\* Docente na Unidade Acadêmica Especial Instituto de Geografia e Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – UFG/Regional Catalão; Docente Colaboradora do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ambiente e Sociedade – UEG/Morrinhos. magdaufgatalao@yahoo.com.br

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Assentamento rural. Agricultura.

## **Introdução**

Compreender como os processos técnicos, econômicos e políticos que marcam o avanço da modernização da agricultura no Sudoeste Goiano redundaram em transformações no meio rural, inclusive na agricultura familiar é algo importante. Assim, as formas de apropriação do território pela agricultura moderna, de forma seletiva e excludente, tanto espacial quanto socialmente induziram à diferenciações socioeconômicas entre os agricultores, principalmente sobre a posse da terra e dos instrumentos e técnicas de produção.

O Estado tem papel importante nesse processo desigual, devido a prioridade na implementação de políticas públicas específicas à agricultura de exportação, em contrapartida, a agricultura familiar tem acesso limitado à esses investimentos. Parte dos agricultores que perderam suas terras passam a ingressar em movimentos sociais de luta pela terra de trabalho, que mediante projetos de reforma agrária, alguns retornam ao campo na condição de assentados. As dificuldades para se manter no assentamento são diversas, sendo importante o estabelecimento de políticas públicas especiais para assentamentos rurais, de forma a contribuir para manutenção dessas famílias no campo, com o mínimo de qualidade de vida.

Diante desse contexto, objeto de estudo deste artigo é o assentamento rural Rio Paraíso, implantado em 1984 no município de Jataí, estado de Goiás. A problemática está em obter respostas para duas questões principais: 1) Quais são as políticas públicas presentes no assentamento rural Rio Paraíso, de Jataí e estas foram importantes para seu desenvolvimento? 2) Essas políticas foram essenciais para o desenvolvimento deste assentamento?

Todavia, o objetivo principal é identificar as políticas públicas aplicadas e desenvolvidas neste assentamento, assim como compreender a importância delas no processo de estruturação e organização deste. Os objetivos específicos são: 1) Discorrer sobre os impactos que estas políticas causaram no desenvolvimento deste assentamento; 2) Apontar as dificuldades de manutenção e permanência deste diante do perfil agrícola produtivo moderno presente em Jataí.

Os procedimentos metodológicos utilizados baseiam-se em pesquisas teórica e documental. A Pesquisa Teórica prima por analisar teórico-conceitualmente temas como: modernização agrícola, reforma agrária e formação do assentamento Rio Paraíso, subsidiados

3

em Silva (1980), Freitas (2005), Quinteiro (2003), Oliveira (1991, 1995, 2002 e 2006), Matos (2007 e 2012) e outros. Já a Pesquisa Documental baseia-se em levantamento de dados e informações junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).

Dentre os resultados apontados pela pesquisa, constata-se que: O Rio Paraíso é tido como assentamento modelo e ponto de referência para outros assentamentos do Sudoeste Goiano, o que pode ser comprovado por meio da produção de grãos da safra 2012/2013, atingindo 60 mil toneladas; Os produtores de leite investem em tecnologia como forma de garantir qualidade e produtividade na ordenha leiteira; A implantação de um abatedouro de aves possibilitou o fornecimento aves para escolas municipais e; A unidade escolar municipal de Ensino Fundamental sediada no assentamento é tida como referência.

Portanto, o contexto a tratar neste artigo está em compreender se as políticas públicas implementadas no assentamento pesquisado foram essenciais para seu desenvolvimento e continuidade das famílias assentadas no campo e com certa qualidade de vida.

## **1. Conhecendo um pouco da história do município de Jataí/Goiás**

Jataí tem 121 anos de emancipação política, é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país, integra a Microrregião Sudoeste e Mesorregião Sul Goiano. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2010, o município possuía 88.006 habitantes, e a estimativa para 2016 é de 97.077 habitantes (IBGE, 2016).

A história de Jataí, como a de todo o sudoeste goiano, constitui a última fase de expansão da criação de gado, que, vindo da zona leste do Brasil, através do rio São Francisco, tomou conta de Minas Gerais e veio até Goiás e Mato Grosso (IMB, 2016).

Em setembro de 1836, o mineiro José Manoel Vilela procedente, município de Lavras do Funil, hoje município de Coqueiral, estado de Minas Gerais, entrou pelo leste através de Rio Verde, nos sertões do sudoeste goiano, fundando uma fazenda de criação de gado, às margens do Rio Claro. Foi o primeiro núcleo de povoamento que, com terreno doado por Francisco Joaquim Vilela e sua mulher Genoveva Maximina Vilela, tomou o nome de Paraíso

4

(IMB, 2016).

Em 1864, o Presidente da Província de Goiás elevou à Freguesia Divino Espírito Santo de Jataí, criando-se assim o Distrito de Paraíso de Jataí. Em 9 de julho de 1867, foi lançada a pedra fundamental da Igreja, pelo Padre Antônio Marques Santarém. O distrito foi criado pela Resolução Provincial nº 362, de 17 de agosto de 1864. A Resolução Provincial nº 668, de 29 de julho de 1882, criou o Município de Paraíso com sede na Freguesia de Jataí, cujo território foi desmembrado do de Rio Verde. A Sede Municipal foi elevada à categoria de cidade; assim, por força da Lei Estadual nº 56, em 31 de maio de 1895, houve a emancipação do município de Jataí (IMB, 2016).

Dentre os marcos da história local, está um comício realizado em 04 de abril de 1955, no qual, Juscelino Kubitschek, anunciou sua candidatura à presidência da República e prometeu transferir a Capital Federal para o Planalto Central, por isso Jataí foi consagrada como cidade-mãe da Capital Federal (IMB, 2016).

Com território localizado no Planalto Meridional, dominado por sedimentos antigos e faixas de derrames basálticos, o relevo apresenta-se de plano a suavemente ondulado, destacando certas elevações como Serra do Cafezal, Serra do Rio Verde e Serra do Caiapó e com a presença de formas tabulares em superfícies dissecadas a leste e nordeste. As altitudes do Município variam de 700 a 1100 metros (IBGE, 2008).

## **2. Alguns apontamentos sobre as transformações no Campo Brasileiro: contexto da modernização da agricultura**

O avanço do processo de modernização da agricultura, consubstanciada em elementos da ciência, técnica, tecnologia e do mercado global, promoveu transformações profundas no meio rural, inclusive nas suas formas de organização e representação de interesses (SANTOS, 2008).

No Brasil, o processo de modernização da agricultura se desdobrou nos meados da década de 1950 e início de 1960, quando se intensifica o envolvimento popular frente aos problemas e as questões rurais se tornam mais significativas para o país. Dentre essas questões, destaca-se o avanço da luta em defesa do setor rural, como, por exemplo, pela reforma agrária, e as Ligas Camponesas, principalmente no Nordeste, que significaram a

5

preocupação e a revolta dos camponeses com a situação na qual viveram, pois nesse período, pois o setor agrícola se encontrava à margem da política governamental<sup>1</sup> (SILVA, 1980).

Os efeitos desse processo promoveram uma maior diferenciação econômica e social no território brasileiro, devido à exclusão dos pequenos produtores. A partir de meados da década de 1960, de acordo com Silva (1980), a inserção de capital no setor rural brasileiro, não foi um fator apenas de melhorias, possibilitando avanço tecnológico, incentivo à pesquisa e insumos modernos, como anunciava o governo. Ao contrário, essa capitalização agravou os problemas no setor rural, pois as políticas públicas, a partir de então, destinavam-se especialmente às grandes fazendas transformadas em empresas rurais para atender ao mercado externo e à produção agroindustrial.

As consequências disso, conforme aponta Silva (1980), foram a pauperização do homem do campo, conflitos pela posse da terra, êxodo rural, marginalização do pequeno proprietário e do trabalhador rural, devido à impossibilidade de se garantir um lugar no mercado, seja como comerciante, seja como mão-de-obra.

Em outro viés, conforme Santos (2005, p. 19), “a história do território brasileiro é, a um só tempo, una e diversa, pois é também a soma e a síntese das histórias de suas regiões”. Nesse período, o fenômeno da urbanização ganha impulso significativo, em função, principalmente, da modernização do território ou mesmo da instalação e expansão dos “sistemas de engenharia” (SANTOS, 1994) no território nacional.

Parte da formação territorial e do processo de urbanização no Brasil tem como base a produção agrícola. Tem-se no Brasil, a partir da década de 1960, uma reestruturação em sua base produtiva, com um novo modelo de cultivo viabilizado pela consolidação da modernização agrícola. Esse procedimento foi subsidiado e financiado pelo Estado<sup>2</sup>, por meio de políticas agrícolas, com escopo de modernizar algumas áreas do campo brasileiro, no

---

<sup>1</sup> Como o Governo privilegiava naquele momento (1955/1961) a expansão e a industrialização urbana, não havia incentivos maiores para a expansão de produção no meio rural, isto é, não houve uma transformação nas relações de trabalho e de produção no meio rural – como financiamentos, assistência técnica, política de auxílio ao trabalhador rural – que pudessem, de fato, resolver as questões rurais (SILVA, 1980, p. 55).

<sup>2</sup> O Estado pode ser definido tanto em termos das instituições que o formam quanto das funções que estas instituições desempenham. Estas compreendem órgãos legislativos como as assembleias parlamentares e outras instituições voltadas à elaboração de leis; “órgãos executivos, incluindo departamentos governamentais e ministérios; e órgãos jurídicos – principalmente tribunais – com a responsabilidade de obrigar ao cumprimento da lei e de aperfeiçoá-la por intermédio de suas decisões” (HAM; HILL, 1993, p. 40).

6

sentido de determinar que a produção de culturas de demanda mundial fossem capazes de gerar divisas para a balança comercial.

Dessa forma, pode-se dizer que os indivíduos são afetados em quase todos os aspectos de suas vidas pelo que o Estado faz. Três áreas de intervenção estatal são atualmente de particular importância, quais sejam,

[...] primeiramente, há uma série de serviços públicos, aos quais se faz referência através do termo “Estado de bem-estar”. Esta área de intervenção é a encarregada da provisão de serviços tais como educação, saúde pública, aposentadoria, seguro desemprego e habitação. Em segundo, e em função da adoção generalizada de políticas de gestão econômica keynesianas, o Estado moderno tornou-se mais intimamente envolvido na regulação da economia. A intervenção estatal nesta área varia de incentivos ao desenvolvimento industrial, mediante subsídios e concessões tributárias, ao envolvimento direto no processo produtivo mediante a propriedade pública de certas empresas. Em terceiro lugar, a complexidade da vida econômica e urbana obriga o governo ao engajamento em uma variedade de atividades regulatórias a fim de limitar o impacto coletivo potencialmente negativo do comportamento individual. Estas atividades vão muito além das formas básicas de controle social, exigidas em sociedades mais simples, para adotar a prevenção das consequências de certas atividades econômicas: em particular, a proteção ambiental, a proteção do consumidor e o controle de monopólios e cartéis (HAM; HILL, 1993, p. 42).

Nota-se, portanto, que as atividades políticas do Estado estão intrinsecamente associadas às transformações econômicas ocorridas na sociedade. De uma perspectiva histórica, é possível afirmar que muito do crescimento econômico e das mudanças na economia, deve-se à intervenção do Estado.

A escolha pela modernização das atividades agropecuárias, como um dos pontos de intervenção do Estado, baseado no desenvolvimento de políticas públicas, visava, o entendimento

[...] do binômio produção/produktividade, sem levar em conta todas as repercussões sociais e ambientais advindas desse modelo. Também não foram levados em consideração os velhos problemas da estrutura fundiária do país, como o problema do aspecto da concentração de terras. Portanto, a implantação da reforma agrária não significava projeto prioritário para o governo, embora, em 1964, tenha sido aprovado o Estatuto da Terra para viabilizar a reforma agrária no país. Assim ao invés de viabilizar a reforma agrária, o modelo optado para o desenvolvimento do campo brasileiro, via modernização, reforçou a concentração de terras e, substancialmente, a exclusão social (MATOS; PESSÔA, 2011, p. 200).

7

Cabe dizer que, com o avanço do processo de modernização da agricultura, consubstanciada em elementos da ciência, técnica, tecnologia e do mercado global, promoveu transformações profundas no meio rural, inclusive nas suas formas de organização e representação de interesses (SANTOS, 2008). Com a modernização dos processos produtivos, é necessário pensar no espaço agrário do Cerrado, e mais especificamente do estado de Goiás, o qual passou por modificações expressivas, depois da década de 1970.

No que diz respeito à ocupação do estado de Goiás, Matos enfatiza que,

[...] as áreas de Cerrado permaneceram, até meados do século XX, com certa desvalorização econômica, ocorrida, sobretudo pela ausência de *fixos* e *fluxos*. Com a inserção de inovações técnico-científicas no processo produtivo agrícola, bem como as políticas agrícolas implantadas pelo Estado, o Cerrado adquire nova valorização, especificamente no Centro-Oeste, a partir da década de 1970. [...] foi a expansão da fronteira agrícola que dinamizou o seu desenvolvimento, pois a implementação de políticas agrícolas e a criação de programas redundaram na melhoria das infraestruturas e criaram condições para a expansão da agricultura moderna (MATOS, 2007, p. 97).

Entretanto, no princípio da década de 1980, apesar dos sucessivos diagnósticos realizados a respeito da dinâmica da modernização da agricultura brasileira, como elemento indicativo de que a questão agrária no Brasil estaria superada, tiveram início os acampamentos e as ocupações de terra no Sul do país, trazendo à cena novas formas de ação política e, ao mesmo tempo, desafiando a postura dos governos militares e colocando em questão as práticas sindicais.

A partir desse contexto, “os estudos sobre o campesinato brasileiro têm despertado várias discussões. Entre os motivos que levam os camponeses a serem objeto de estudos pode-se destacar a sua transformação em um trabalhador para o capital, sem torná-lo um assalariado” (OLIVEIRA, 1991, p. 11).

Ainda de acordo com Oliveira (1995), a lógica da expansão das relações capitalistas de produção é, segundo a corrente marxista, retirar dos trabalhadores os seus meios de produção, assalariá-los e, com isto, extrair-lhes a mais-valia.

Neste sentido, é importante analisar os mecanismos de subordinação da produção camponesa para o entendimento das metamorfoses, que sofrem os camponeses sob os efeitos do capital.

Ainda, nota-se que nas últimas décadas do século XX, foi palco de grandes mudanças no nível econômico e no perfil de consumo da população mundial, induzidos pela acelerada

8  
produção, aquisição e substituição de bens de consumo. Foi nesse contexto que a população migrou do campo para as cidades e enalteceu-se o progresso industrial em todas as suas faces.

A conjuntura produtiva do campo brasileiro acompanha esse processo em curso, e de acordo com Oliveira (2002), deve ser entendida a partir da lógica do processo da mundialização do capital, ou seja, o agronegócio se expande no Brasil.

Assim, o Brasil do campo moderno, no entendimento de Oliveira (2006, p. 37), “vai transformando a agricultura em um negócio rentável regulado pelo lucro e pelo mercado mundial. O agronegócio é sinônimo de produção para o mundo”. Com a ideologia de que o agronegócio é o modelo de produção ideal para o país, seu alastramento é revigorado por todas as regiões brasileiras, dominando novos territórios, tecnologias e políticas públicas, segundo Matos e Pessôa (2011).

Desse modo, a estrutura agrária brasileira desigual desde o período colonial, não apresenta avanços, ao contrário, acirra as desigualdades na distribuição de terras, com o aviltamento dos latifúndios em detrimento da pequena propriedade.

A concentração de grandes glebas de terras e de técnicas modernas de produção no campo, impede em certa medida, o acesso de muitos camponeses à terra e o direito à produção para subsistência. E nesse contexto, que os movimentos sociais no campo ganham destaques e, os processos como ocupações, acampamentos e a busca pelo assentamento é constante e uma realidade para milhões de trabalhadores rurais brasileiros.

### **3. Algumas políticas públicas para o Assentamento Rural Rio Paraíso, em Jataí/Goiás**

Em meio a um processo desigual da estrutura agrária brasileira, a luta pela terra como meio de produção e trabalho se faz presente no país, resultante principalmente, de um processo de exclusão de camponeses, devido o processo de modernização da agricultura, que ocorre concentrada espacialmente, assim como desigual e excludente.

Diante da exclusão de muitos camponeses, estes acabam se organizando social e coletivamente em busca do retorno a terra de trabalho, emergindo dessa forma os movimentos sociais do campo, o exemplo mais emblemático é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

De forma breve, nota-se que a luta pelo acesso à terra de trabalho, a busca pelo retorno ao campo e a autonomia financeira pelo trabalho nesta, suscita a luta pela reforma agrária. Esse processo é marcado pela organização coletiva, através da constituição dos



9

processo de ocupação de propriedade improdutivas, de levantamento de acampamentos, são formas que os movimentos sociais buscam para visibilizar a luta dos expropriados pelo direito à terra de trabalho.

É diante desse contexto, complexo, excludente, inseguro e perverso, que os assentamentos torna-se o sonho de todos os camponeses envolvidos nessa luta, este também é resultante de um processo lento e moroso de reforma agrária no Brasil, mas também torna-se um desafio a sua manutenção.

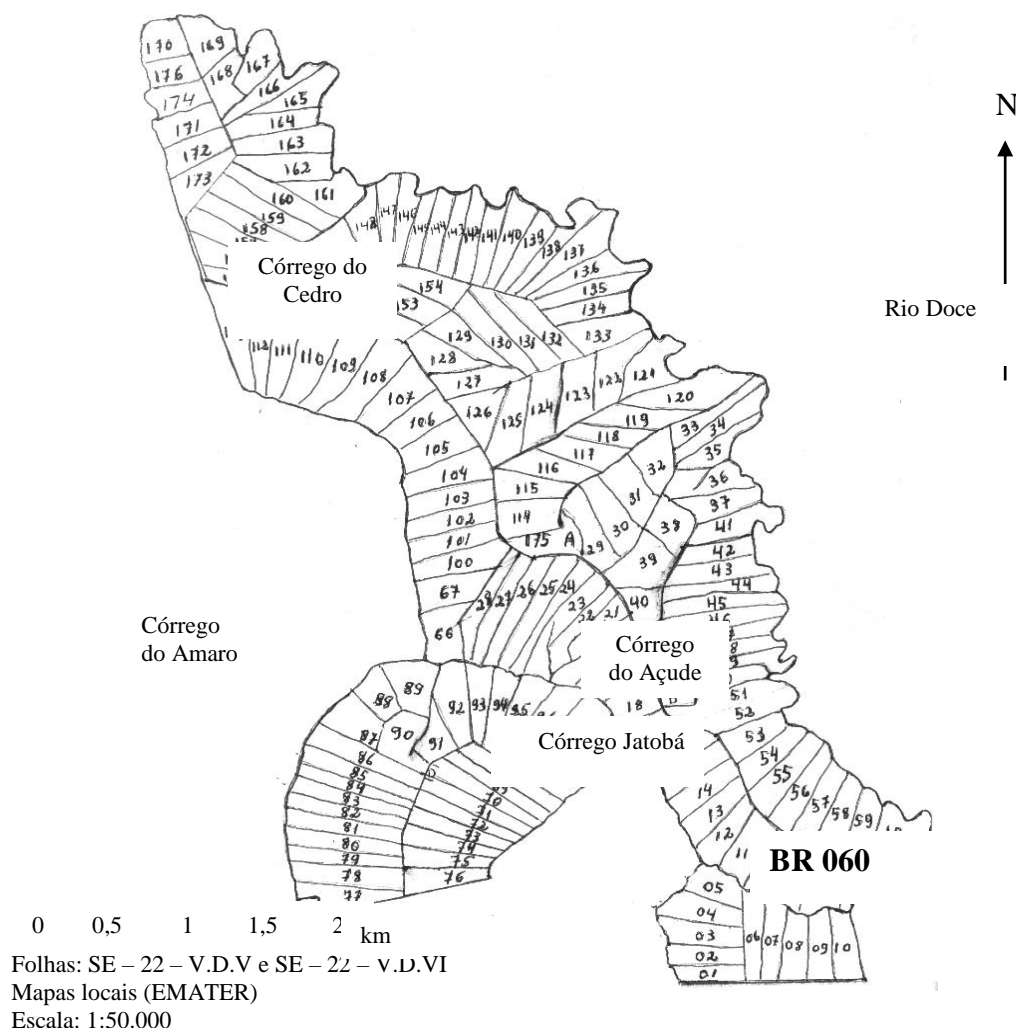
Segundo Strazzacappa e Montanari (1999, p. 39) assentamento rural “é a denominação genérica de uma instalação ou estabelecimento de pessoas que se beneficiam com a reforma agrária, em áreas desapropriadas pelo Estado”. De acordo com o tamanho da área disponível em um assentamento, inúmeras famílias podem ser instaladas, “em caráter provisório ou definitivo. O assentamento definitivo somente se configura com a concessão do certificado de propriedade” (STRAZZACAPPA; MONTANARI, 1999, p. 39).

Um grupo de trabalhadores rurais, arrendatários, assalariados, formado por 318 famílias, liderado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataí, ligado ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), ocupou 11.910 hectares improdutivos, no dia 19 de novembro de 1985. A desapropriação da área foi fixada pelo Decreto Presidencial nº 92.812, de 25 de junho de 1986, declarada de interesse social para fins de Reforma Agrária.

Os proprietários recorreram à justiça contra esse decreto de desapropriação da área. Juridicamente, conseguiram provar que a propriedade era produtiva. Essa tramitação durou quatro anos, até 1989, quando o Ministério da Reforma Agrária negociou com os representantes dos proprietários apenas 5.600 hectares. No dia 27 de agosto de 1989 foi legalizado o assentamento e recebeu o nome de Rio Paraíso (QUINTEIRO, 2003). Foi dividido em 176 lotes (Figura 1), e das 318 famílias que invadiram a fazenda, somente 175 foram assentadas.

O Assentamento está localizado em uma área com predomínio para a produção de grãos, entre os quais destacam-se: soja, milho, milheto, sorgo, feijão e arroz. Quanto à pecuária tem destaque a de leite e a suinocultura. O Rio Paraíso situa-se, no município de Jataí (GO), próximo à BR-060 (Brasília a Bela Vista-MS, fronteira com o Paraguai), e dista 30 km do perímetro urbano. Cada lote do assentamento tem em média de 30 hectares.

**Figura 1.** Mapa do assentamento rural Rio Paraíso, Jataí-GO.



**Fonte:** Posto da Agência Rural do assentamento rural Rio Paraíso (2004).

Após a consolidação do assentamento Rio Paraíso pelo INCRA em 1989, no ano de 2000, o município de Jataí apresentou uma taxa de 2,17% de crescimento anual. No entanto, os municípios vizinhos apresentaram taxas maiores, como Rio Verde, com 3,75%; Perol com 11,40%; Mineiros, com 3,61% e Portelândia, com 4,08% (QUINTEIRO, 2003). De acordo com Quinteiro,

Essas taxas podem indicar que a região constitui-se num pólo de atração para as migrações internas, pois esse crescimento deve-se prioritariamente ao incremento migracional, tendo em vista que [...] no restante do Brasil, as taxas de fecundidade são declinantes. Tanto é que os assentados do Rio

Paraíso, cuja média de idade é cerca de 45 anos, mantiveram-se na média de 2,5 filhos por família, muito menos que os seus pais com 5, 8, 9, 10, 13 filhos. Jataí, em 01 de agosto de 2000, ocasião do censo demográfico, tinha uma população de 75.417 indivíduos, 49,88% homens e 50,12% mulheres, distribuídos cerca de 91,20% na sede urbana do município e apenas 8,80% na área rural. Essa distribuição acompanha a tendência brasileira de quanto menor a população, maior é a proporção da população rural, favorecendo um maior equilíbrio entre ambas populações, como em Perolândia e Portelândia. À medida que aumenta a população, maior é a sua concentração na área considerada urbana, como em Rio Verde e Mineiros (QUINTEIRO, 2003, p. 160-161).

No entanto, o assentamento Rio Paraíso é pólo de atração de um outro assentamento, o Água Bonita (sediado na margem oposta do Rio Doce), cujos moradores se beneficiam dos recursos de infraestrutura oferecidos por aquele, tais como: posto médico e dentário, escola, supermercado e cooperativa (QUINTEIRO, 2003).

A propósito, a distribuição espacial entre população urbana e rural vem sendo questionada (VEIGA, 2001 apud QUINTEIRO, 2003), pois é delimitada pela atividade estritamente agropecuária, e o que se observa é uma permeabilidade entre os setores da economia, independentemente da sua localização nos perímetros mencionados.

No assentamento observa-se que outras atividades de cunho urbano veem sendo verificadas, haja vista que os trabalhadores do escritório da cooperativa, do supermercado, do posto de saúde, da oficina mecânica, da pequena fábrica de rapadura, açúcar mascavo e cachaça, dos serviços de transporte interno oferecido por alguns dos assentados. Ainda, muitos assentados conciliam suas atividades na terra de trabalho com outras desenvolvidas na cidade. Dos 6.996 indivíduos que residiam na área rural de Jataí, em 2010, aproximadamente 15% encontram-se no assentamento rural Rio Paraíso (IBGE, 2014).

Estudos realizados por Machado (2005) identificaram seis tipos de produtores no assentamento Rio Paraíso: produtor de grãos; produtor de grãos e de leite; rentista; rentista e produtor de leite; produtor de grãos e arrendatário e produtor de leite e de gado de corte.

Quanto a forma de utilização da terra do assentamento, nota-se, de acordo com a autora:

[...] no período de 1997 para 2003, houve um aumento de 50% no tamanho da área destinada a produção de grãos e redução de 25,2% na área de pastagens, o que provocou a queda da produção leiteira, e também uma queda de 13,3% na área de cerrado, mostrando que há um desmatamento desenfreado no assentamento para transformá-lo em lavouras temporárias, o que pode explicar também o aumento da área de terras inaproveitáveis

12

(0,7%). Outro dado preocupante para o meio ambiente, é que o assentamento não possui reserva florestal legal, isto porque o INCRA não fez a demarcação, quando da efetivação do assentamento (MACHADO, 2005, p. 61).

Como o cultivo da soja tem destaque no município de Jataí, do mesmo modo, essa cultura também se desponta na economia do referido assentamento. Os demais produtos agrícolas produzidos localmente são basicamente destinados ao consumo (MACHADO, 2005).

O aumento na produtividade desses grãos pode ser explicado através de investimento em tecnologia e pelo fato de que a região dos Cerrados apresentar fatores naturais que contribuem para a expansão das culturas de milho e de soja. Segundo Wilson Gottens, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás (FETAEG):

O assentamento Rio Paraíso de Jataí, deu exemplo ao país este ano (2003) no que se refere à produção de soja. As famílias assentadas colheram 150 mil sacas do produto. Em seguida, fizeram o semeio de milho safrinha em plantio direto. A notícia coloca em evidência o projeto, cujos resultados mereceram elogios do ministro da Reforma Agrária, Miguel Rossetto. Essa é uma das maiores safras realizadas no país por agricultores familiares assentados pela Reforma Agrária (O POPULAR, 2003, p. 5).

Em termos mais recentes, as safras colhidas nos meses de janeiro e julho de 2013 apresentou uma “produção atingiu 60 mil toneladas de soja e milho, além da produção de, aproximadamente, 600 mil litros de leite ao mês” (INCRA, 2013). Cabe dizer, que os assentados contam também com o Terra Forte, um programa do INCRA em parceria com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que visa fomentar agroindustrialização em áreas de reforma agrária.

A produção em, certa medida, acaba sendo incentivada pelo sistema cooperativo que assiste os assentados, representado pela Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce (COPARPA), que tornou-se um exemplo do que a agricultura familiar promove no meio rural brasileiro. Com sede no assentamento Rio Paraíso, esta reúne 526 famílias assentadas em 14 áreas de reforma agrária em diferentes municípios da microrregião Sudoeste de Goiás.

Ainda em termos de políticas públicas que incentivam a produção no assentamento, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em 2013, a trabalhadora rural Romilda Borges Rezende da Silva, moradora do Rio Paraíso, implantou, sozinha, o primeiro abatedouro de frango da região, administrado por agricultores familiares. É a única

13

assentada a fornecer aves abatidas, limpas e embaladas para cerca de 40 escolas municipais de Jataí, por meio do PNAE. Isso assegura um mercado estável para o que é produzido no assentamento e ainda incentiva os agricultores a diversificarem sua produção para poder abastecer a demanda escolar (INCRA, 2014).

O PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), dão garantia de compra da produção dos agricultores familiares. No caso do PNAE, as escolas têm de destinar 30% da aquisição dos alimentos da merenda escolar a agricultores familiares (INCRA, 2014). Dessa forma, incentivando a produção agrícola familiar, que reverbera em melhoria na qualidade de vida destes agricultores.

Ainda de acordo com a pesquisa realizada no assentamento por Machado (2005), pode-se afirmar que este possui uma infraestrutura, que garante a eficiência produtiva dos assentados. Todos os filhos dos assentados em idade escolar de Educação Infantil ao Ensino Fundamental frequentam regularmente a escola do assentamento, a Escola Municipal Rio Paraíso III, e os que já estão no Ensino Médio ou Superior, têm apoio da Prefeitura local. Há filho de assentado com mestrado e outros, cursando. Portanto, pode-se dizer que a qualidade de vida no assentamento é bastante influenciada pelos benefícios e ações disponibilizados pela Prefeitura Municipal, pelo estado de Goiás e Governo Federal, aspecto importante no desenvolvimento do assentamento.

No aspecto econômico, o aumento da produção de soja pode ser explicado pelo avanço da tecnologia e pelo acesso ao crédito, que foi facilitado com a adesão dos assentados a CREDIJAT. A experiência adquirida ao longo dos anos e o fato de que muitos assentados vieram da região Sul do país, onde a lavoura familiar é tradicional e muito produtiva, foram aspectos importantes também na consolidação do Rio Paraíso. Outro fator positivo é a assistência técnica prestada pela agrônoma da Agência Rural, que reside no assentamento, sendo que é um dos poucos assentamentos no Brasil, que conta com este apoio do Governo Federal. Enfim, trata-se de um assentamento produtivo e em expansão.

### **Considerações finais**

A questão agrária é uma das pautas das políticas de Estado de todos os governos brasileiro. Entretanto, as mudanças no contexto político e econômico do país, a ampliação do debate social sobre a reforma agrária e a sua presença na agenda política do poder público,

14

aliados à constante mobilização e à pressão dos movimentos sociais do campo, provocaram grande impulso nessa luta, principalmente pela implementação de diversos assentamentos rurais na década de 1990.

A criação de assentamentos rurais tem desafiado a esfera local do poder público, na medida em que a ela cada vez mais dirigem reivindicações ligadas principalmente, à infraestrutura básica, relacionadas à construção ou melhorias de estradas, saúde e educação e condições para escoamento da produção.

No município de Jataí, o Rio Paraíso é tido como assentamento modelo e ponto de referência, para outros assentamentos da região, no entanto, alguns aspectos qualitativos, devem ser melhorados, quais sejam: 1) a implantação da unidade de secagem e armazenamento de grãos; 2) disponibilização de um volume maior de crédito aos assentados; 3) estender o atendimento educacional até o Ensino Médio e assim evitar o deslocamento diário de estudantes para a cidade; 4) disponibilizar diariamente um médico para o Posto de Saúde estabelecido no assentamento, que conta apenas com uma enfermeira, que aplica vacinas, presta os primeiros socorros e encaminha os pacientes para o hospital mais próximo.

A participação do Estado brasileiro foi significativa, na questão dos assentamentos rurais, porém, é preciso que outras ações sejam realizadas para manter os assentados no campo, com condições de produzir. O caso do Assentamento Rio Paraíso, é isolado, pois a grande maioria tem dificuldades de prosperar, e muitos assentados desistem da terra de trabalho, por falta de incentivo e condições estruturais de continuar no campo.

Desse modo, a realidade observada no assentamento Rio Paraíso é que os assentamentos rurais são econômico, social e politicamente viáveis, desde que sejam acompanhados necessariamente, de políticas públicas eficazes, em que tenham acessos à créditos rurais, assistência técnica, garantia de venda da produção e de preços, ou seja, esses fatores lhes permitam produzir para o mercado e garantir qualidade de vida para as famílias assentadas.

### **Referências Bibliográficas**

FREITAS, S. S. **A modernização do campo e a problemática da terra vistas através dos jornais de Uberlândia, MG, 1977-1979.** 2005. Disponível em: <<http://www.prop.ufu.br/revistaeletronica>>. Acesso em: 27 abr. 2015.

15

GOIÁS. Jataí. **Posto da Agência Rural do assentamento rural Rio Paraíso**. Jataí, GO: COPARPA, 2004.

HAM, C; HILL, M. **O processo de elaboração de políticas no estado capitalista moderno**. 2. ed. Londres: Harvester Wheatsheaf, 1993.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Territorial do Brasil**. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2013**. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas populacionais para os municípios brasileiros**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=521190&idtema=130&search=goias|jatai|estimativa-da-populacao-2016->>. Acesso em: 31 out. 2016.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Perfil Socioeconômico dos Municípios Goianos**. 2014. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Goiás em Dados**. 2015. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/down/godados2014.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Perfil socioeconômico de Jataí**. 2015. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **História de Jataí**. 2016. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Sudoeste goiano: Cooperativa de assentados produz 60 mil toneladas de grãos**. 2013. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sudoeste-goiano-cooperativa-de-assentados-produz-60-mil-toneladas-de-graos>>. Acesso em: 29 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Agricultora monta abatedouro em Goiás para fornecer aves para escolas**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/03/agricultora-monta-abatedouro-em-goias-paraa-fornecer-aves-para-escolas>>. Acesso em: 29 out. 2015.

MACHADO, M. F. **Reforma Agrária: uma análise preliminar do assentamento rural Rio Paraíso (1985-2004)**. Monografia – Ciências Econômicas. Itumbiara: UEG/Unidade Universitária de Itumbiara, 2005.

MATOS, P. F. Modernização agrícola e a re-organização do espaço agrário nas áreas de Cerrado. **Mediação: Revista da Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Pires do Rio – Goiás**. Pires do Rio, GO: Gráfica Pires do Rio, v. 2, n. 2, p. 97-108, 2007.

\_\_\_\_\_. As tramas do agronegócio no Cerrado do sudeste goiano. In: CHELOTTI, M. C.; MATOS, P. F.; SANTOS, J. C.; SOUZA, M. M. O. (Org.). **Geografia agrária e diversidades territoriais do campo brasileiro**. Uberlândia: Assis Editora, p. 215-236, 2012.

MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. A territorialização do agronegócio nas áreas de Cerrado. In: PORTUGUEZ, A. P.; MOURA, G. G.; COSTA, R. A. (Org.). **Geografia do Brasil Central: enfoques teóricos e particularidades regionais**. Uberlândia: Assis Editora, cap. 10, p. 199-214, 2011.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

\_\_\_\_\_. **Modo capitalista de produção e a agricultura**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

\_\_\_\_\_. O campo brasileiro no final dos anos 80. In: STÉDILE, J. P. (Coord.). **A questão agrária hoje**. 3. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, p. 45-67, 2002.

\_\_\_\_\_. Campesinato e agronegócio: uso da terra, movimentos sociais e transformações no campo. In: FEITOSA, A. M. A.; ZUBA, J. A. G.; CLEPS JUNIOR, J. (Org.). **Debaixo da lona: tendências e desafios regionais da luta pela posse da terra e reforma agrária no Brasil**. Goiânia: UCG, p. 29-78, 2006.

O POPULAR. Só faltou crédito. 19 abr. 2003. Disponível em: <<http://www.boletimpecuario.com.br/noticias/noticia.php?noticia=>>. Acesso em: 27 out. 2005.

QUINTEIRO, M. C. Rio Paraíso, o paraíso conquistado. In: MARTINS, J. S. (Coord.). **Travessias: estudo de caso sobre a vivência da reforma agrária nos assentamento**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, cap. 4, p. 159-201, 2003.

SANTOS, M. **Metamorfose do espaço habitado**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. A evolução recente da população urbana, agrícola e rural. In: \_\_\_\_\_. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Edusp, p. 31-36, 2005.

\_\_\_\_\_. **O Brasil: território e sociedade no início do século XX**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILVA, J. G. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

STRAZZACAPPA, C.; MONTANARI, V. **A questão das terras no Brasil: das sesmarias ao MST**. São Paulo: Moderna, 1999.